

DOS ANJOS LEAL, matrícula nº 54188971/1, interrompidas através da PORTARIA Nº 012/12 - SETER de 11/01/2012, publicada no D.O.E nº 32.076 de 13/01/2012, no período de 19/03/2012 a 03/04/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de março de 2012.

**ANA LUIZA SALGADO MARTINS**

Diretora de Administração e Finanças da SETER

**RELOTAÇÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356115**

**PORTARIA Nº 273/12 – SETER, 20 DE MARÇO DE 2012.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o Processo nº 2012/83452 – SETER;

**RESOLVE: RELOTAR** o servidor **KLEYSON FARIA MUNIZ**, Ag. de Portaria, matrícula nº 57173840/1, da DQP – Diretoria de Qualificação Profissional, para o Gabinete/NUJUR, **a contar de 01 de março de 2012.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de março de 2012.

**ANA LUIZA SALGADO MARTINS**

Diretora de Administração e Finanças da SETER

**DESTITUIR DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356120**

**PORTARIA Nº 271/12 – SETER, 19 DE MARÇO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA Nº 2.915/2011-CCG, publicada no DOE nº 31.890 de 07/04/2011, com errata publicada no DOE nº 31.958 de 18/07/2011, que nomeou a servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3 a contar de 01/04/2011;

**RESOLVE: DESTITUIR** a servidora REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO, Escr. Datilog. Ref.III, matrícula nº 744921/1, da Função Gratificada símbolo FG-4, designada através da PORTARIA Nº 2013/07 – SETER, publicada no DOE nº 31.011 de 21/09/2007, com efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de março de 2012.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**Fundação de Atendimento  
Socioeducativo do Pará**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356064**

**A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará/ FASEPA torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 24952/2012, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2012, do tipo MENOR PREÇO, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO,** tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Medicamentos (alopático, manipulação e cosméticos medicamentosos, para atender os adolescentes custodiados por esta Fundação, nas Unidades de Atendimento Socioeducativo para os pólos de Belém, Marabá e Santarém/PA no período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA:

J N S SOUZA EPP

CNPJ: 05.689.158/0001-34

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 246.247,73 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).

Belém, 21 de Março de 2012

Antonio Jorge Silva Fonseca

Pregoeiro/FASEPA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356181**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE CONTRATO

Data de Admissão: 20/03/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JOAO HILARIO MIRANDA LOPES	Motorista	19/03/2013	

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356532**

**PORTARIA: 0176/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Josué Francerry Melo Guedes	Assistente Social	541879461

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000	0101000000	339030	100,00
08243135147690000	0101000000	339033	50,00

Observação: Cobrir despesas de pequeno vulto, c/ alimentação e deslocamento de adolescente custodiado no CIAM BELÉM, referente a viagem p/ Portel/PA no período de 26 a 29/03/2012 (Proc. 128060/2012)

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**EXCLUSÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356535**

**EXCLUIR da Publicação de nº 339141, publicada no DOE nº 32094 de 08/02/2012,** o nome do servidor Erivan Ramos da Silva, referente ao processo 53891 de 06/02/2012, considerando a não realização da viagem, informado através do Mem nº 0158/2012 CIAM BELÉM.

Ana Célia Cruz de Oliveira

Presidente da FASEPA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356545**

**PORTARIA: 0177/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 127882/2012 - Memo. 0310/2012-CIAM BELÉM)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541903101/Adailton da Silva Moura (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 22/03/2012

541959961/Adriana Elisa de Alencar macedo (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 22/03/2012

572148872/Cleberon Oliveira da Costa (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 22/03/2012<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356519**

**PORTARIA: 0175/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM, para ser ouvido em audiência.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo Nº. 128060 de 20/03/2012 - Mem. Nº. 0314/2012 - CIAM BELÉM).

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Portel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571923841/JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA (MONITOR) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 29/03/2012

541879461/JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES (Assistente Social) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 29/03/2012<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**EXCLUSÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356511**

**EXCLUIR da Publicação de nº 339148, publicada no DOE nº 32094 de 08/02/2012,** o nome da servidora Adriana Elisa de Alencar Macedo, referente ao Processo nº 54155 de 06/02/2012, considerando a não realização da viagem, informado através do Memº 0222/2012-CIAM BELEM.

Ana Célia Cruz de Oliveira

Presidente da FASEPA

# Legislativo

## Assembleia Legislativa do Estado

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356546**

**Altera o art. 90, Parágrafo único da Constituição Estadual, que dispõe sobre o assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** O Parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Pará passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90.....

**Parágrafo único.** O assessoramento da Assembleia Legislativa será prestado pela Procuradoria, Consultoria Técnica, Assessoria Técnica e Técnicos Legislativos, na forma do regimento, e o ingresso nas carreiras acima referidas far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, aplicando-se-lhes o princípio do art. 30, § 1º.

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2012.

DEPUTADO **MANOEL PIONEIRO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO **JÚNIOR FERRARI** DEPUTADO **VALDIR GANZER**

1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

DEPUTADA **SIMONE MORGADO** DEPUTADO **ELIEL**

**FAUSTINO**

1ª Secretária 2º Secretário

DEPUTADO **FERNANDO COIMBRA** DEPUTADO **JOSÉ R.**

**DE OLIVEIRA**

3º Secretário 4º Secretário

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356547**

**Modifica o art. 120 da Constituição Estadual, para acrescentar a data de vigência do inciso II.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** A redação do art. 120 da Constituição do Estado do Pará, alterado pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120 Os Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e do Tribunal de Contas dos Municípios, serão nomeados pelo Governador, obedecida a ordem de classificação em concurso público de provas e títulos, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

I - .....  
II – mais de trinta anos de idade, na data da inscrição do concurso, até 31 de dezembro de 2012 e mais de trinta e cinco anos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2012.

DEPUTADO **MANOEL PIONEIRO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO **JÚNIOR FERRARI** DEPUTADO **VALDIR GANZER**

1º Vice-Presidente

2º Vice-

Presidente